



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2018

Aprova a pactuação do limite financeiro para custeio dos procedimentos elencados na Portaria GM/MS nº 3.011/2017.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 255ª Reunião Ordinária, do dia 15 de janeiro de 2018, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.011 de 10 de novembro de 2017, republicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2017, que estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade - MAC, dos Estados e do Distrito Federal;

A Resolução CIB nº 232/2017, de 27/11/2017, que aprova a suspensão da Portaria GM/MS nº 3.011 de 10/11/2017, cujo recurso estabelecido no Anexo I da referida portaria está em desacordo à realidade assistencial do Estado da Bahia, considerando que foi utilizado apenas 59,07% do valor total produzido e aprovado, conforme série histórica de produção;

A necessidade de garantir o financiamento dos procedimentos elencados no Anexo II da Portaria supracitada, destacando o Bloco de Procedimentos para o Tratamento do Glaucoma;

A necessidade de distribuir o recurso estabelecido pela portaria acima mencionada, pactuando por município de residência do paciente, ainda que haja discordâncias destacadas, no que se refere aos valores definidos na referida Portaria, para garantir a assistência dos pacientes que se encontram em tratamento, bem como para elaborar estratégias de ampliação para o acesso de novos pacientes ao serviço do Tratamento do Glaucoma.

### RESOLVE

Art.1º Aprovar a pactuação do limite financeiro para custeio dos procedimentos elencados no Anexo II da Portaria GM/MS nº 3.011, de 10/11/2017, no montante de R\$ 30.106.348,81 (trinta milhões, cento e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme distribuição do recurso no Anexo I, Anexo II e Anexo III desta Resolução.



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2018

§1º O recurso total supracitado estabelecido para o Estado da Bahia foi dividido em dois blocos de assistência, priorizando a necessidade do atendimento.

§2º Um bloco no valor de R\$ 22.068.450,90 (vinte e dois milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos) para o Tratamento do Glaucoma, conforme Anexos I e II desta Resolução, que tratam dos municípios executores e municípios de residência do paciente, respectivamente.

§3º O outro bloco no valor de R\$ 8.037.894,92 (oito milhões, trinta e sete mil, oitocentos e novecentos e quatro reais e noventa e dois centavos) para os demais serviços que completam o elenco de procedimentos da referida Portaria, Anexo III desta Resolução.

Art 2º O acesso dos usuários dar-se-á conforme pactuações realizadas em plenárias das CIR e a execução dos procedimentos deverá considerar o fluxo de atendimento dos municípios executores.

§1º Para o Bloco de Procedimentos do Tratamento do Glaucoma deverá ser considerado o Protocolo Clínico e as Diretrizes Terapêuticas do Glaucoma vigente para o acesso e tratamento dos pacientes.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência Dezembro/2017.

Salvador, 20 de fevereiro de 2018.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

## RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2018

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2018

**Distribuição do recurso para Tratamento do Glaucoma, por *município executor*, considerando pactuações em CIR**

MUNICÍPIO EXECUTOR	RECURSO (R\$)	GESTÃO
ALAGOINHAS	256.247,56	MUNICIPAL
BRUMADO	945.937,07	MUNICIPAL
EUNAPOLIS	290.214,53	MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA	2.361.277,00	MUNICIPAL
GUANAMBI	1.258.585,20	MUNICIPAL
ILHEUS	484.398,45	MUNICIPAL
IRECE	1.276.542,19	MUNICIPAL
ITABUNA	985.051,94	MUNICIPAL
ITAPETINGA	190.837,42	MUNICIPAL
JEQUIÉ	344.428,87	MUNICIPAL
JUAZEIRO	206.695,90	MUNICIPAL
MURITIBA	250.140,88	MUNICIPAL
PAULO AFONSO	317.611,25	MUNICIPAL
PORTO SEGURO	19.741,77	MUNICIPAL
SALVADOR	8.237.355,66	MUNICIPAL
SANTALUZ	1.338.436,22	MUNICIPAL
TEIXEIRA DE FREITAS	319.399,37	MUNICIPAL
VITORIA DA CONQUISTA	1.079.243,89	MUNICIPAL
GESTÃO ESTADUAL	1.906.305,72	ESTADUAL
<b>Total geral</b>	<b>22.068.450,90</b>	-



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2018

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2018

Distribuição recurso para Tratamento do Glaucoma, *por município de residência do paciente,* considerando as pactuações em CIR

REGIÃO	MUNICÍPIO EXECUTOR	MUNICÍPIO RESIDÊNCIA	RECURSO (R\$)	GESTÃO
Alagoínhas	ALAGOINHAS	290030 Acajutiba	20.630,44	MUNICIPAL
		290070 Alagoínhas	66.518,02	MUNICIPAL
		290190 Aporá	8.779,22	MUNICIPAL
		290205 Araças	13.340,96	MUNICIPAL
		290220 Aramari	7.608,84	MUNICIPAL
		290700 Cardeal da Silva	10.866,45	MUNICIPAL
		291050 Entre Rios	35.921,83	MUNICIPAL
		291060 Esplanada	23.136,83	MUNICIPAL
		291370 Inhambupe	26.179,24	MUNICIPAL
		291590 Itanagra	8.328,85	MUNICIPAL
		292410 Pedrão	3.530,92	MUNICIPAL
		292700 Rio Real	23.758,59	MUNICIPAL
	292970 Sátiro Dias	7.647,37	MUNICIPAL	
	CATU	290750 Catu	126.387,23	ESTADUAL
	PARIPIRANGA	290960 Crisópolis	19.942,78	ESTADUAL
291650 Itapicuru		16.174,25	ESTADUAL	
291790 Jandaíra		-	ESTADUAL	
	292330 Ouriçangas	25.866,08	ESTADUAL	
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE ALAGOINHAS</b>			<b>444.617,89</b>	
Barreiras	BARREIRAS	290140 Angical	-	ESTADUAL
		290250 Baianópolis	20.423,78	ESTADUAL
		290320 Barreiras	619,70	ESTADUAL
		290440 Brejolândia	27.504,29	ESTADUAL
		290740 Catolândia	-	ESTADUAL
		290940 Cotegipe	83,77	ESTADUAL
		290970 Cristópolis	-	ESTADUAL
		291110 Formosa do Rio Preto	10.053,28	ESTADUAL
		291955 Luís Eduardo Magalhães	-	ESTADUAL
		292045 Mansidão	14.350,84	ESTADUAL
		292620 Riachão das Neves	-	ESTADUAL
		292840 Santa Rita de Cássia	-	ESTADUAL
		292890 São Desidério	14.776,46	ESTADUAL
		293090 Tabocas do Brejo Velho	20.596,93	ESTADUAL
293345 Wanderley	-	ESTADUAL		
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE BARREIRAS</b>			<b>108.409,03</b>	
Brumado	BRUMADO	290050 Érico Cardoso	39.147,68	MUNICIPAL
		290200 Aracatu	44.896,42	MUNICIPAL
		290280 Barra da Estiva	34.569,06	MUNICIPAL
		290410 Boquira	48.185,97	MUNICIPAL
		290420 Botuporã	35.529,63	MUNICIPAL
		290460 Brumado	224.809,42	MUNICIPAL
		290755 Caturama	23.993,29	MUNICIPAL
290880 Contendas do Sincorá	27.600,49	MUNICIPAL		



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

## RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2018

		291010 Dom Basílio	21.994,06	MUNICIPAL
		291165 Guajeru	41.947,82	MUNICIPAL
		291220 Ibicoara	17.635,05	MUNICIPAL
		291250 Ibipitanga	26.676,12	MUNICIPAL
		291720 Ituaçu	28.599,11	MUNICIPAL
		291860 Jussiape	34.029,24	MUNICIPAL
		291950 Livramento de Nossa Senhora	63.429,93	MUNICIPAL
		291980 Macaúbas	49.398,07	MUNICIPAL
		292030 Malhada de Pedras	24.588,94	MUNICIPAL
		292360 Paramirim	39.504,16	MUNICIPAL
		292670 Rio de Contas	44.733,27	MUNICIPAL
		292690 Rio do Pires	9.827,38	MUNICIPAL
		293100 Tanhaçu	64.841,96	MUNICIPAL
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE BRUMADO</b>			<b>945.937,07</b>	
Camaçari	SALVADOR	290570 Camaçari	59.167,01	MUNICIPAL
		290860 Conde	1.923,57	MUNICIPAL
		292100 Mata de São João	10.848,28	MUNICIPAL
		292520 Pojuca	31.651,14	MUNICIPAL
		293070 Simões Filho	110.925,79	MUNICIPAL
		291005 Dias D'Ávila	82.429,27	MUNICIPAL
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE CAMAÇARI</b>			<b>296.945,06</b>	
Cruz das Almas	MURITIBA	290485 Cabaceiras do Paraguaçu	8.852,24	MUNICIPAL
		290490 Cachoeira	27.285,60	MUNICIPAL
		290820 Conceição da Feira	37.298,65	MUNICIPAL
		290980 Cruz das Almas	31.113,44	MUNICIPAL
		291160 Governador Mangabeira	7.847,79	MUNICIPAL
		292060 Maragogipe	18.751,00	MUNICIPAL
		292230 Muritiba	50.624,68	MUNICIPAL
		292900 São Félix	6.566,06	MUNICIPAL
292960 Sapeaçu	20.610,21	MUNICIPAL		
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE CRUZ DAS ALMAS</b>			<b>208.949,67</b>	
Feira de Santana	FEIRA DE SANTANA	290110 Amélia Rodrigues	36.272,90	MUNICIPAL
		290150 Anguera	21.653,53	MUNICIPAL
		290170 Antônio Cardoso	30.219,48	MUNICIPAL
		290260 Baixa Grande	23.440,44	MUNICIPAL
		290640 Candéal	49.190,39	MUNICIPAL
		290850 Conceição do Jacuípe	42.024,79	MUNICIPAL
		290890 Coração de Maria	40.764,09	MUNICIPAL
		291080 Feira de Santana	916.024,66	MUNICIPAL
		291380 Ipecaetá	32.106,45	MUNICIPAL
		291400 Ipirá	58.132,22	MUNICIPAL
		291450 Irará	57.198,27	MUNICIPAL
		292210 Mundo Novo	62.033,48	MUNICIPAL
		292465 Pintadas	17.148,40	MUNICIPAL
		292595 Rafael Jambeiro	39.332,89	MUNICIPAL
		292750 Santa Bárbara	22.042,82	MUNICIPAL
		292830 Santanópolis	15.273,24	MUNICIPAL
		292880 Santo Estêvão	50.872,64	MUNICIPAL
292930 São Gonçalo dos Campos	47.633,88	MUNICIPAL		
293040 Serra Preta	20.301,09	MUNICIPAL		



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2018

		293110 Tanquinho	28.951,95	MUNICIPAL
		293140 Teodoro Sampaio	28.029,76	MUNICIPAL
		293170 Terra Nova	29.675,32	MUNICIPAL
	<b>SANTALUZ</b>	290685 Capela do Alto Alegre	46.060,78	MUNICIPAL
		291125 Gavião	20.836,99	MUNICIPAL
		291330 Ichu	13.098,00	MUNICIPAL
		292273 Nova Fátima	24.025,38	MUNICIPAL
		292405 Pé de Serra	21.073,96	MUNICIPAL
		292630 Riachão do Jacuípe	93.943,58	MUNICIPAL
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE FEIRA DE SANTANA</b>			<b>1.887.361,37</b>	
<b>Guanambi</b>	<b>GUANAMBI</b>	290500 Caculé	47.546,08	MUNICIPAL
		290520 Caetitê	84.369,46	MUNICIPAL
		290660 Candiba	34.143,99	MUNICIPAL
		290710 Carinhanha	95.604,64	MUNICIPAL
		291077 Feira da Mata	166,76	MUNICIPAL
		291170 Guanambi	228.785,90	MUNICIPAL
		291200 Ibiassucê	48.073,36	MUNICIPAL
		291340 Igaporã	31.224,83	MUNICIPAL
		291733 Iuiu	27.209,01	MUNICIPAL
		291740 Jacaraci	70.242,15	MUNICIPAL
		291875 Lagoa Real	59.786,85	MUNICIPAL
		291940 Licínio de Almeida	50.393,64	MUNICIPAL
		292020 Malhada	31.325,57	MUNICIPAL
		292105 Matina	19.288,88	MUNICIPAL
		292180 Mortugaba	52.574,62	MUNICIPAL
		292340 Palmas de Monte Alto	64.199,56	MUNICIPAL
		292450 Pindaí	52.096,34	MUNICIPAL
		292640 Riacho de Santana	104.969,15	MUNICIPAL
292680 Rio do Antônio	34.852,75	MUNICIPAL		
293000 Sebastião Laranjeiras	29.101,40	MUNICIPAL		
293105 Tanque Novo	36.436,03	MUNICIPAL		
293260 Urandi	56.194,21	MUNICIPAL		
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE GUANAMBI</b>			<b>1.258.585,20</b>	
<b>Ibotirama</b>	<b>SANTA MARIA DA VITÓRIA</b>	290270 Barra	89.091,31	ESTADUAL
		290450 Brotas de Macaúbas	3.836,93	ESTADUAL
		290475 Buritirama	293,61	ESTADUAL
		291320 Ibotirama	-	ESTADUAL
		291410 Ipuipara	5.435,18	ESTADUAL
		292160 Morpará	-	ESTADUAL
		292225 Muquém de São Francisco	61,17	ESTADUAL
		292320 Oliveira dos Brejinhos	257,36	ESTADUAL
		292370 Paratinga	72,51	ESTADUAL
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE IBOTIRAMA</b>			<b>99.048,08</b>	
<b>Ilhéus</b>	<b>ILHÉUS</b>	290225 Arataca	12.110,51	MUNICIPAL
		290630 Canavieiras	22.309,97	MUNICIPAL
		291360 Ilhéus	370.818,03	MUNICIPAL
		291490 Itacaré	6.495,76	MUNICIPAL
		292090 Mascote	5.132,65	MUNICIPAL
		292805 Santa Luzia	10.597,03	MUNICIPAL
		293250 Una	18.737,37	MUNICIPAL
293270 Uruçuca	38.197,14	MUNICIPAL		



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

## RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2018

TOTAL REGIÃO SAÚDE ILHÉUS			484.398,45	
Irecê	IRECÊ	290115 América Dourada	18.629,62	MUNICIPAL
		290300 Barra do Mendes	84.772,31	MUNICIPAL
		290323 Barro Alto	26.211,96	MUNICIPAL
		290530 Cafarnaum	10.678,43	MUNICIPAL
		290620 Canarana	80.172,33	MUNICIPAL
		290760 Central	43.377,64	MUNICIPAL
		291130 Gentio do Ouro	14.103,02	MUNICIPAL
		291240 Ibipeba	55.858,98	MUNICIPAL
		291310 Ibititá	34.099,56	MUNICIPAL
		291460 Irecê	148.849,84	MUNICIPAL
		291535 Itaguaçu da Bahia	41.220,64	MUNICIPAL
		291835 João Dourado	26.946,21	MUNICIPAL
		291850 Jussara	36.773,66	MUNICIPAL
		291915 Lapão	47.447,20	MUNICIPAL
		292205 Mulungu do Morro	6.084,39	MUNICIPAL
		292560 Presidente Dutra	26.543,05	MUNICIPAL
292925 São Gabriel	49.244,17	MUNICIPAL		
293240 Uibaí	32.961,31	MUNICIPAL		
293360 Xique-Xique	50.444,33	MUNICIPAL		
TOTAL REGIÃO SAÚDE IRECÊ			834.418,65	
Itaberaba	FEIRA DE SANTANA	290130 Andaraí	76.671,24	MUNICIPAL
		290405 Bonito	33.376,09	MUNICIPAL
		291900 Lajedinho	-	MUNICIPAL
		291960 Macajuba	26.396,90	MUNICIPAL
		292285 Nova Redenção	22.328,11	MUNICIPAL
		292720 Ruy Barbosa	45.483,59	MUNICIPAL
		293280 Utinga	59.839,89	MUNICIPAL
	SANTALUZ	290380 Boa Vista do Tupim	60.163,90	MUNICIPAL
		291190 Iaçú	21.655,85	MUNICIPAL
		291260 Ibiquera	1.029,57	MUNICIPAL
		291470 Itaberaba	27.652,37	MUNICIPAL
		291500 Itaetê	28.975,84	MUNICIPAL
		292080 Marcionílio Souza	14.778,74	MUNICIPAL
		293340 Wagner	417,81	MUNICIPAL
TOTAL REGIÃO SAÚDE ITABERABA			418.769,90	
Itabuna	ITABUNA	290090 Almadina	14.054,52	MUNICIPAL
		290240 Aurelino Leal	23.160,20	MUNICIPAL
		290330 Barro Preto	13.380,85	MUNICIPAL
		290470 Buerarema	43.647,49	MUNICIPAL
		290560 Camacan	25.739,69	MUNICIPAL
		290800 Coaraci	56.800,31	MUNICIPAL
		291100 Floresta Azul	18.322,59	MUNICIPAL
		291150 Gongogi	7.731,25	MUNICIPAL
		291210 Ibicarai	45.132,59	MUNICIPAL
		291270 Ibirapitanga	16.203,15	MUNICIPAL
		291480 Itabuna	540.903,89	MUNICIPAL
		291540 Itaju do Colônia	4.013,73	MUNICIPAL
		291550 Itajuípe	45.127,13	MUNICIPAL
291620 Itapé	16.445,77	MUNICIPAL		
291660 Itapitanga	13.498,43	MUNICIPAL		



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

## RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2018

		291855 Jussari	18.690,22	MUNICIPAL
		292070 Marauá	8.354,89	MUNICIPAL
		292390 Pau Brasil	10.936,65	MUNICIPAL
		292780 Santa Cruz da Vitória	7.163,97	MUNICIPAL
		292935 São José da Vitória	13.973,45	MUNICIPAL
		293220 Ubaitaba	24.815,22	MUNICIPAL
		293230 Ubatã	16.955,96	MUNICIPAL
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE ITABUNA</b>			<b>985.051,94</b>	
Itapetinga	ITAPETINGA	292270 Nova Canaã	5.540,24	MUNICIPAL
		290480 Caatiba	4.049,67	MUNICIPAL
		291090 Firmino Alves	4.746,43	MUNICIPAL
		291230 Ibicuí	4.810,39	MUNICIPAL
		291350 Iguai	5.505,05	MUNICIPAL
		291580 Itambé	8.857,33	MUNICIPAL
		291640 Itapetinga	123.413,74	MUNICIPAL
		291680 Itarantim	7.221,47	MUNICIPAL
		291710 Itororó	10.017,57	MUNICIPAL
		291970 Macarani	10.561,86	MUNICIPAL
		292000 Maiquinique	4.553,68	MUNICIPAL
		292540 Potiraguá	1.560,00	MUNICIPAL
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE ITAPETINGA</b>			<b>190.837,42</b>	
Jacobina	FEIRA DE SANTANA	290687 Capim Grosso	80.021,95	MUNICIPAL
		292010 Mairi	44.003,82	MUNICIPAL
		292593 Quixabeira	3.961,11	MUNICIPAL
		292937 São José do Jacuípe	4.724,08	MUNICIPAL
		293305 Várzea da Roça	1.649,60	MUNICIPAL
		293310 Várzea do Poço	22.105,39	MUNICIPAL
	IRECÊ	290510 Caém	683,66	MUNICIPAL
		290550 Caldeirão Grande	1.034,25	MUNICIPAL
		291750 Jacobina	26.719,73	MUNICIPAL
		292120 Miguel Calmon	55.538,38	MUNICIPAL
		292140 Mirangaba	44.250,85	MUNICIPAL
		292170 Morro do Chapéu	64.218,68	MUNICIPAL
		292335 Ouroândia	41.984,94	MUNICIPAL
		292480 Piritiba	53.910,02	MUNICIPAL
		293060 Serrolândia	10.661,34	MUNICIPAL
		293130 Tapiramutá	84.376,20	MUNICIPAL
		293245 Umburanas	2.288,64	MUNICIPAL
		293315 Várzea Nova	56.456,85	MUNICIPAL
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE JACOBINA</b>			<b>598.589,48</b>	
Jequié	JEQUIÉ	290060 Aiquara	1.395,33	MUNICIPAL
		290195 Apuarema	2.771,15	MUNICIPAL
		290310 Barra do Rocha	6.715,83	MUNICIPAL
		290370 Boa Nova	4.652,16	MUNICIPAL
		290430 Brejões	5.161,12	MUNICIPAL
		290950 Cravolândia	971,35	MUNICIPAL
		291000 Dário Meira	3.509,99	MUNICIPAL
		291290 Ibirataia	17.937,36	MUNICIPAL
		291390 Ipiaú	65.601,36	MUNICIPAL
		291420 Irajuba	613,25	MUNICIPAL





## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

## RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2018

		291430 Iramaia	3.632,73	MUNICIPAL
		291510 Itagi	31.713,75	MUNICIPAL
		291520 Itagibá	31.388,11	MUNICIPAL
		291570 Itamari	1.602,47	MUNICIPAL
		291670 Itaquara	981,15	MUNICIPAL
		291690 Itiruçu	3.496,19	MUNICIPAL
		291760 Jaguaquara	26.679,01	MUNICIPAL
		291800 Jequié	94.198,76	MUNICIPAL
		291830 Jitaúna	8.352,38	MUNICIPAL
		291870 Lafaiete Coutinho	974,27	MUNICIPAL
		291905 Lajedo do Tabocal	1.292,20	MUNICIPAL
		292040 Manoel Vitorino	3.208,31	MUNICIPAL
		292050 Maracás	3.830,64	MUNICIPAL
		292280 Nova Itarana	18.086,60	MUNICIPAL
		292490 Planaltino	132,68	MUNICIPAL
		292790 Santa Inês	5.530,71	MUNICIPAL
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE JEQUIÉ</b>			<b>344.428,87</b>	
Juazeiro	JUAZEIRO	290590 Campo Alegre de Lourdes	235,85	MUNICIPAL
		290682 Canudos	28.575,30	MUNICIPAL
		290720 Casa Nova	20.364,80	MUNICIPAL
		290990 Curaçá	101,05	MUNICIPAL
		291840 Juazeiro	109.290,87	MUNICIPAL
		292440 Pilão Arcado	105,25	MUNICIPAL
		292600 Remanso	301,56	MUNICIPAL
		293020 Sento Sé	123,34	MUNICIPAL
		293077 Sobradinho	363,07	MUNICIPAL
293200 Uauá	47.234,82	MUNICIPAL		
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE JUAZEIRO</b>			<b>206.695,90</b>	
Paulo Afonso	PAULO AFONSO	290020 Abaré	30.223,94	MUNICIPAL
		290770 Chorrochó	6.742,05	MUNICIPAL
		291140 Glória	14.546,72	MUNICIPAL
		291810 Jeremoabo	35.363,17	ESTADUAL
		291990 Macururé	36.616,38	MUNICIPAL
		292400 Paulo Afonso	163.474,16	MUNICIPAL
		292420 Pedro Alexandre	9.390,69	MUNICIPAL
		292710 Rodelas	27.600,76	MUNICIPAL
292760 Santa Brígida	29.016,54	MUNICIPAL		
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE PAULO AFONSO</b>			<b>352.974,41</b>	
Porto Seguro	EUNÁPOLIS	290340 Belmonte	18.764,22	MUNICIPAL
		291072 Eunápolis	174.245,37	MUNICIPAL
		291180 Guaratinga	44.293,89	MUNICIPAL
		291465 Itabela	15.731,64	MUNICIPAL
		291530 Itagimirim	14.315,49	MUNICIPAL
	291630 Itapebi	22.863,93	MUNICIPAL	
	PORTO SEGURO	292530 Porto Seguro	19.204,23	MUNICIPAL
292770 Santa Cruz Cabrália		537,54	MUNICIPAL	
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE PORTO SEGURO</b>			<b>309.956,30</b>	
Ribeira do Pombal	PARIPIRANGA	290035 Adestina	19.826,48	ESTADUAL
		290160 Antas	6.541,14	ESTADUAL
		290265 Banzaê	30.751,00	ESTADUAL



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2018

		290920 Coronel João Sá	17.804,66	ESTADUAL
		291185 Heliópolis	22.588,22	ESTADUAL
		292305 Novo Triunfo	19.076,07	ESTADUAL
		292380 Paripiranga	27.381,90	ESTADUAL
		293076 Sítio do Quinto	16.876,49	ESTADUAL
	SANTALUZ	290780 Cícero Dantas	20.144,40	MUNICIPAL
		290790 Cipó	31.268,62	MUNICIPAL
		291075 Fátima	14.903,09	MUNICIPAL
		292290 Nova Soure	22.508,48	MUNICIPAL
		292310 Olindina	24.249,56	MUNICIPAL
		292650 Ribeira do Amparo	16.248,83	MUNICIPAL
		292660 Ribeira do Pombal	33.603,47	MUNICIPAL
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE RIBEIRA DO POMBAL</b>			<b>323.772,41</b>	
Salvador	SALVADOR	290650 Candeias	33.077,23	MUNICIPAL
		291610 Itaparica	31.875,94	MUNICIPAL
		291920 Lauro de Freitas	146.917,57	MUNICIPAL
		291992 Madre de Deus	17.240,49	MUNICIPAL
		292740 Salvador	7.586.924,41	MUNICIPAL
		292860 Santo Amaro	46.978,61	MUNICIPAL
		292920 São Francisco do Conde	8.087,66	MUNICIPAL
		292950 São Sebastião do Passé	16.558,83	MUNICIPAL
		292975 Saubara	4.616,83	MUNICIPAL
293320 Vera Cruz	48.133,04	MUNICIPAL		
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE SALVADOR</b>			<b>7.940.410,61</b>	
Santa Maria da Vitória	SÃO FÉLIX DO CORIBE	290610 Canápolis	-	ESTADUAL
		290810 Cocos	6.808,96	ESTADUAL
		290910 Coribe	41.356,99	ESTADUAL
		290930 Correntina	1.892,99	ESTADUAL
		292810 Santa Maria da Vitória	4.841,29	ESTADUAL
	292820 Santana	2.526,30	ESTADUAL	
	SANTA MARIA DA VITÓRIA	290390 Bom Jesus da Lapa	23.944,20	ESTADUAL
		291735 Jaborandi	8.180,74	ESTADUAL
		292905 São Félix do Coribe	2.304,18	ESTADUAL
		293015 Serra do Ramalho	3.665,06	ESTADUAL
293030 Serra Dourada		8.334,49	ESTADUAL	
293075 Sítio do Mato	5.078,27	ESTADUAL		
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE SANTA MARIA DA VITÓRIA</b>			<b>108.933,49</b>	
Santo Antônio de Jesus	AMARGOSA	290100 Amargosa	76.013,21	ESTADUAL
		290230 Aratuípe	8.624,57	ESTADUAL
		290730 Castro Alves	35.094,75	ESTADUAL
		290830 Conceição do Almeida	28.297,15	ESTADUAL
		291030 Elísio Medrado	39.938,77	ESTADUAL
		291685 Itatim	41.164,11	ESTADUAL
		291780 Jaguaripe	23.718,47	ESTADUAL
		291820 Jiquiriçá	54.432,39	ESTADUAL
		291880 Laje	38.140,76	ESTADUAL
		292130 Milagres	19.069,43	ESTADUAL
		292220 Muniz Ferreira	1.508,13	ESTADUAL
		292240 Mutuípe	95.465,45	ESTADUAL
292250 Nazaré	55.250,28	ESTADUAL		



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2018

		292575 Presidente Tancredo Neves	12.020,04	ESTADUAL
		292730 Salinas da Margarida	15.180,34	ESTADUAL
		292850 Santa Teresinha	388,75	ESTADUAL
		292870 Santo Antônio de Jesus	42.837,27	ESTADUAL
		292940 São Miguel das Matas	28.286,28	ESTADUAL
		293210 Ubaíra	21.051,94	ESTADUAL
		293317 Varzedo	18.751,00	ESTADUAL
	<b>MURITIBA</b>	291020 Dom Macedo Costa	776,93	MUNICIPAL
		292910 São Felipe	40.414,29	MUNICIPAL
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE SANTO ANTÔNIO DE JESUS</b>			<b>696.424,31</b>	
<b>Seabra</b>	<b>SANTALUZ</b>	290010 Abaíra	5.843,23	MUNICIPAL
		290400 Boninal	17.144,86	MUNICIPAL
		291300 Ibitiara	441,54	MUNICIPAL
		291440 Iraquara	101.107,13	MUNICIPAL
		291930 Lençóis	24.927,52	MUNICIPAL
		292190 Mucugê	40.863,44	MUNICIPAL
		292303 Novo Horizonte	280,07	MUNICIPAL
		292350 Palmeiras	47.655,01	MUNICIPAL
		292430 Piatã	8.266,36	MUNICIPAL
		292990 Seabra	23.055,66	MUNICIPAL
		293080 Souto Soares	77.620,26	MUNICIPAL
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE SEABRA</b>			<b>347.205,08</b>	
<b>Senhor do Bonfim</b>	<b>SENHOR DO BONFIM</b>	290135 Andorinha	31.201,68	ESTADUAL
		290180 Antônio Gonçalves	28.162,53	ESTADUAL
		290600 Campo Formoso	22.399,48	ESTADUAL
		291085 Filadélfia	27.569,78	ESTADUAL
		291700 Itiúba	29.280,10	ESTADUAL
		291770 Jaguarari	53.829,57	ESTADUAL
		292460 Pindobaçu	38.627,06	ESTADUAL
		292525 Ponto Novo	4.921,72	ESTADUAL
		292980 Saúde	31.029,13	ESTADUAL
293010 Senhor do Bonfim	48.188,48	ESTADUAL		
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE SENHOR DO BONFIM</b>			<b>315.209,54</b>	
<b>Serrinha</b>	<b>FEIRA DE SANTANA</b>	290040 Água Fria	17.155,63	MUNICIPAL
		290327 Barocas	12.615,17	MUNICIPAL
		290360 Biritinga	53.497,57	MUNICIPAL
		291910 Lamarão	7.119,25	MUNICIPAL
		293050 Serrinha	86.726,48	MUNICIPAL
		293150 Teofilândia	54.973,75	MUNICIPAL
		293190 Tucano	40.304,70	MUNICIPAL
	<b>SANTALUZ</b>	290210 Araci	43.617,52	MUNICIPAL
		290680 Cansação	34.805,47	MUNICIPAL
		290840 Conceição do Coité	81.562,35	MUNICIPAL
		291070 Euclides da Cunha	61.446,31	MUNICIPAL
		292150 Monte Santo	22.633,24	MUNICIPAL
		292265 Nordestina	18.288,31	MUNICIPAL
		292580 Queimadas	16.687,45	MUNICIPAL
		292590 Quijingue	30.186,77	MUNICIPAL
		292610 Retirolândia	38.241,01	MUNICIPAL
		292800 Santaluz	49.413,73	MUNICIPAL



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2018

		292895 São Domingos	32.580,08	MUNICIPAL
		293300 Valente	25.129,68	MUNICIPAL
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE SERRINHA</b>			<b>726.984,47</b>	
Teixeira de Freitas	TEIXEIRA DE FREITAS	290080 Alcobaça	17.572,79	MUNICIPAL
		290690 Caravelas	15.398,91	MUNICIPAL
		291280 Ibirapuã	4.530,29	MUNICIPAL
		291560 Itamaraju	35.473,32	MUNICIPAL
		291600 Itanhém	12.954,70	MUNICIPAL
		291845 Jucuruçu	5.851,64	MUNICIPAL
		291890 Lajedão	10.927,52	MUNICIPAL
		292110 Medeiros Neto	20.186,04	MUNICIPAL
		292200 Mucuri	14.604,51	MUNICIPAL
		292300 Nova Viçosa	23.948,91	MUNICIPAL
		292550 Prado	52.195,38	MUNICIPAL
		293135 Teixeira de Freitas	92.150,87	MUNICIPAL
		293325 Vereda	13.604,50	MUNICIPAL
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE TEIXEIRA DE FREITAS</b>			<b>319.399,37</b>	
Valença	CONDEÚBA	290540 Cairu	1.317,56	ESTADUAL
		290580 Camamu	993,16	ESTADUAL
		291120 Gandu	2.022,39	ESTADUAL
		291345 Igrapiúna	23.159,91	ESTADUAL
		291730 Ituberá	38.619,17	ESTADUAL
		292260 Nilo Peçanha	191,76	ESTADUAL
		292275 Nova Ibiá	259,56	ESTADUAL
		292467 Piraí do Norte	792,21	ESTADUAL
		293120 Taperoá	562,46	ESTADUAL
		293160 Teolândia	-	ESTADUAL
		293290 Valença	1.817,90	ESTADUAL
		293350 Wenceslau Guimarães	1.799,51	ESTADUAL
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE VALENÇA</b>			<b>71.535,59</b>	
Vitória da Conquista	CONDEÚBA	290670 Cândido Sales	41.674,50	ESTADUAL
		290689 Caraíbas	31.853,17	ESTADUAL
		290870 Condeúba	46.078,69	ESTADUAL
		291040 Encruzilhada	4.424,82	ESTADUAL
		293180 Tremedal	39.326,26	ESTADUAL
	VITÓRIA DA CONQUISTA	290120 Anagé	16.480,89	MUNICIPAL
		290290 Barra do Choça	52.122,74	MUNICIPAL
		290350 Belo Campo	69.681,56	MUNICIPAL
		290395 Bom Jesus da Serra	9.301,64	MUNICIPAL
		290515 Caetanos	28.595,35	MUNICIPAL
		290900 Cordeiros	31.289,14	MUNICIPAL
		291995 Maetinga	35.133,88	MUNICIPAL
		292145 Mirante	25.274,05	MUNICIPAL
		292470 Piripá	29.458,84	MUNICIPAL
		292500 Planalto	60.844,92	MUNICIPAL
		292510 Poções	86.287,07	MUNICIPAL
		292570 Presidente Jânio Quadros	38.397,90	MUNICIPAL
		292665 Ribeirão do Largo	1.252,26	MUNICIPAL
293330 Vitória da Conquista	595.123,64	MUNICIPAL		
<b>TOTAL REGIÃO SAÚDE VITÓRIA DA CONQUISTA</b>			<b>1.242.601,33</b>	

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial  
do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2018**

<b>TOTAL GERAL</b>
--------------------

<b>22.068.450,90</b>
----------------------



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2018

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2018

Distribuição do recurso financeiro da Portaria nº 3.011/2017 referente aos demais procedimentos, exceto glaucoma.

MUNICÍPIO GESTOR	PRODUÇÃO SIA / SIH (EXCETO GLAUCOMA)		TOTAL
	SIH/SUS	SIA/SUS	
ALAGOINHAS	-	-	-
BARREIRAS	-	58.500,00	58.500,00
BOM JESUS DA LAPA	315,92	-	315,92
BRUMADO	-	-	-
CAETITÉ	693,64	-	693,64
EUNÁPOLIS	341,3	-	341,3
FEIRA DE SANTANA	3.663,20	70.036,52	73.699,72
GUANAMBI	1.352,24	-	1.352,24
ILHÉUS	6.492,44	13.144,50	19.636,94
IRECÊ	-	-	-
ITABUNA	1.391,28	229.679,80	231.071,08
ITAPETINGA	-	-	-
JACOBINA	1.657,70	-	1.657,70
MURITIBA	-	-	-
PAULO AFONSO	-	-	-
PORTO SEGURO	-	-	-
SALVADOR	54.262,70	4.041.554,06	4.095.816,76
SANTALUZ	-	-	-
SANTA MARIA DA VITÓRIA	-	-	-
SÃO FÉLIX	9.612,40	-	9.612,40
TREMEDAL	-	-	-
TEIXEIRA DE FREITAS	4.061,28	8.572,50	12.633,78
VITÓRIA DA CONQUISTA	5.716,66	64.905,11	70.621,77
GESTÃO ESTADUAL	1.029.489,75	2.432.451,92	3.461.941,67
<b>Total</b>	<b>1.119.050,51</b>	<b>6.918.844,41</b>	<b>8.037.894,92</b>